



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Coordenação-Geral de Apoio à Estruturação da Produção (provisória)

OFÍCIO Nº 6/2020/SEDS/SEISP/DEFISP-CGEP/MC

Brasília, 30 de junho de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor  
**HILÁRIO PAULO DA SILVA**  
Prefeito  
Praça Vereador Abel de Freitas, s/nº - Centro  
CEP: 55.170-000 – Brejo da Madre de Deus/PE

Assunto: **Prestação de Contas Final do Convênio nº 015/2018/CGEP/DEFISP - Plataforma + Brasil - SICONV nº 880164.**

*Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 71000.057545/2018-73*

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo, reporto-me ao convênio 015/2018/CGEP/DEFISP, SICONV nº 880164, firmado entre a Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus/PE e o Ministério da Cidadania, para comunicar que até a presente data, este Ministério não recebeu na Plataforma + Brasil - SICONV, a Prestação de Contas Final do Convênio em referência.
2. Registro que o convênio teve sua vigência expirada em 31/12/2019, bem como, o prazo para envio da Prestação de Contas Final terminou em 29/02/2020. Nesta esteira, solicito que Vossa Senhoria **encaminhe, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de recebimento da notificação, o envio da Prestação de Contas Final na Plataforma + Brasil - SICONV, conforme Art. 59, inc III e IV da Portaria Interministerial 424/2016, bem como realize a devolução do saldo remanescente de recursos da conta específica do convênio.**
3. **Esclarecemos que o não atendimento a esta solicitação no prazo estabelecido implicará no registro de inadimplência no SICONV, por omissão do dever de prestar contas, bem como na comunicação ao órgão de contabilidade analítica do MDS, para fins de instauração de tomada de contas especial, conforme disposto nos parágrafos § 2º e § 3º do art. 59, da Portaria Interministerial Portaria Interministerial 424/2016.**
4. Na expectativa do entendimento quanto às orientações e solicitações em pauta, informo que esta Coordenação está à disposição para dirimir possíveis dúvidas e prestar as orientações que se fizerem necessárias por meio do telefone 61-2030-1170.

Respeitosamente,

(assinatura eletrônica)

**NEUSA KEMPFER**

Diretora do Departamento de Fomento à Produção e à Estruturação Produtiva



Documento assinado eletronicamente por **Neusa Kempfer, Diretor(a) do Departamento de Fomento à Inclusão Social e Produtiva Rural**, em 30/06/2020, às



12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **8086363** e o código CRC **C31AB5D5**.

---

Esplanada dos Ministérios Bloco C - Brasília/DF - CEP 70000-000 - [www.cidadania.gov.br](http://www.cidadania.gov.br)

71000.057545/2018-73  
- SEI nº 8086363